INDICAÇÃO Nº 040 /2024.
PROCESSO Nº 7043 /2024.
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2024.

**Estado do Rio Grande do Sul**
**Poder Legislativo Municipal**
**Câmara de Vereadores de Cidreira**

# INDICAÇÃO N.º 040/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Srº. Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal

**Assunto**: Indico ao chefe do Poder Executivo que seja relocado o Centro de Referência da Mulher CRM, bem como equipado com mobiliário, computadores, impressoras, espaço kids, materiais de expediente e material humano necessário para o bom funcionamento do CRM.

## Justificativa

Justifica-se tal indicação pois a violência contra a mulher é uma constante em todo o Brasil e o município de Cidreira não é diferente.

Infelizmente são poucas as vezes que a mulher toma coragem e se propõe a procurar ajuda e neste momento que o poder público tem que, pelo menos acolher da melhor forma estas mulheres, o que não está acontecendo no momento.

O CRM está localizado em local que não proporciona privacidade nos atendimentos, também a falta de mobiliários, equipamentos, material de expediente e funcionários (auxiliar administrativo e vigilante) são de extrema necessidade para que se possa oferecer um acolhimento minimamente aceitável as mulheres vítimas de violência no município.

Pelo todo exposto, acredito que esta indicação será aprovada por unanimidade por esta Casa e acolhida pelo poder executivo e, com certeza o mesmo fará tais investimentos para as mulheres do município.

Cidreira, 12 de junho de 2024.

**Ver. CLAUDIO HOFFMANN**
**Bancada do Podemos**

**Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000**
**camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414**